



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO  
RUA JAIME BALÃO, 580 - HUGO LANGE - FONE (041)3264-8097 - CEP 80040-340 - CURITIBA - PARANÁ

## AVISO 4

Referência: PAD 1040/14

Ementa: Questionamento

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de questionamento ao Edital da Carta Convite nº 01/2014, apresentado pela Econômica Engenharia Projetos, Planejamento e Gerenciamento de Obras, pessoa jurídica de direito privado, referente ao objeto de Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, apresentou o seguinte questionamento:

"Boa Tarde Srs.(as)  
Qto. a Licitação /Convite 01/2014  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE  
PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DA  
NOVA SEDE DO CREFITO-8  
Seria aceito por esta comissão CATS com Atestados  
de Obras/Edifícios Residenciais com mais de 6.0000  
m2 (10 Pavtos) certos de poder bem atendê-los,  
solicito sua aprovação.  
Aguardo sua devolutiva.  
Obrigado  
Diogo"

### 2. RESPOSTA

Conforme informação da Engenheira Civil:

"As CATS devem atender os exigido no item 4.2.1,  
alínea f-I do Edital, portanto não serão aceitas CATS  
de obras residenciais.

I) Os Atestados Técnicos somente serão aceitos se  
emitidos por pessoa jurídica de direito público ou  
provado. As CAT e os respectivos atestados técnicos  
devem ser relativos a coordenação ou elaboração de  
projetos, de obras de edificação comercial ou  
institucional em múltiplos pavimentos, com no  
mínimo, 1.000,00 m<sup>2</sup> para cada atestado"

Curitiba, 09 de dezembro de 2014.

Osana Terrinha da Silva  
Coordenadora de Licitações e Contratos